

**EDITAL Nº 224/2023**

**TORNA PÚBLICO O PROCESSO SELETIVO DE  
CONCESSÃO DA BOLSA DE EXTENSÃO NA  
MODALIDADE CORAL, MÚSICO, BANDA, DANÇA e  
ARTES VISUAIS UNIVALI REFERENTE AO ANO DE  
2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), objetivando incentivar o interesse social, artístico e cultural entre os estudantes de graduação, torna público e convoca os interessados para a Bolsa de Extensão do projeto Banda Univali, Músico Univali, Coral Univali, Dança Univali e Artes Visuais Univali, de acordo com o que estabelece este Edital.

**1 OBJETIVOS**

1. Dar condições aos alunos regularmente matriculados na Instituição, na modalidade presencial, para participar de projetos e atividades de Extensão.
2. Despertar o lado social, artístico e cultural entre os acadêmicos.
3. Desenvolver as habilidades técnicas e profissionais no âmbito artístico, envolvendo ensaios e apresentações culturais institucionais.

**2 CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO**

1. Estar regularmente matriculado na instituição.
2. As inscrições poderão ser realizadas entre os dias, **11 de dezembro de 2023 até o dia 01/03/2024.**
3. Ter disponibilidade de 10 horas semanais para atuar nos projetos de Extensão.
4. Não ter nenhuma bolsa de extensão, pesquisa, e demais bolsas de trabalho remunerado dentro da Universidade, que sejam incompatíveis com a presente bolsa.
5. Não ser incompatível com a Instrução Normativa 002/VRGDI/VPPIN/VREAC/SecExec/2019 e suas alterações;
6. A bolsa de Extensão será concedida ao aluno selecionado, a partir do ano de 2024 pelo prazo de até 2 (dois) anos.

**3 LOCAL PARA INSCRIÇÃO**

1. As inscrições poderão ser realizadas online pelo site: <https://www.univali.br/vida-no-campus/bolsas-e-financiamentos/bolsa-artes/Paginas/default.aspx> ou por e-mail: [artecultura@univali.br](mailto:artecultura@univali.br);
2. O acadêmico deverá preencher o formulário correspondente à modalidade de bolsa pretendida e **anexar o comprovante de matrícula do 1º semestre de 2024.**
3. Após o término do período de inscrição será divulgada lista com os selecionados para as próximas etapas.

#### 4 DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

1. Após a divulgação da lista dos selecionados, haverá uma audição, seguida de entrevista, por uma banca avaliadora designada pela VRPPE, que será agendada dentre os dias **04 e 08 de março de 2024**.
2. O resultado dos selecionados será divulgado **até o dia 12 de março de 2024**.

#### 5 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O PROGRAMA

Serão concedidas o total de 39 (trinta e nove) Bolsas de Extensão para este Edital, da seguinte forma:

- a) Banda Univali: 14 (quatorze) bolsas para os instrumentos: 01 Percussão.  
Madeiras: 01 Clarinete, 01 Sax Tenor, 01 Sax Soprano, 01 Sax Barítono, 01 Flauta Transversal.  
Metais: 01 Trompa, 01 Trompete, 01 Trombone e 01 Tuba.  
Cordas: 02 violinos, 01 viola; 01 violoncelo.
- b) Coral Univali: 09 (nove) bolsas para coralistas: 2 sopranos, 2 tenores, 2 contraltos e 3 baixos.
- c) Músico Univali: 10 (dez) bolsas para os músicos: voz e violão/ acordeon/piano digital;
- d) Dança Univali: 06 (seis) bolsas para bailarino;
- e) Artes Visuais Univali – campus Itajaí: **Matutino: 02, Vespertino: 02, Noturno: 02**
- f) Artes Visuais Univali – campus Balneário Camboriú: **Matutino: 02, Vespertino: 01, Noturno: 02**
- g) Artes Visuais Univali – campus Biguaçu: **Matutino: 01, Vespertino: 02, Noturno: 02**

2. A Bolsa concedida nas modalidades acima, corresponderá ao valor da Bolsa de Extensão (10 horas/semanais), vigente em 2024.

#### 6 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com:

**Coordenação de Arte e Cultura da Univali**  
**(Das 8 h às 12 h e das 13h30min às 17h30min)**  
**Campus de Itajaí - Bloco B3 Sala 103**  
**E-mail: [artecultural@univali.br](mailto:artecultural@univali.br)**  
**Telefone (47) 3341-7533 / (47) 3341-7580**

#### 7 DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Caso não sejam preenchidas as vagas previstas no item 5, poderão a critério da Comissão designada para esse processo, serem convidados acadêmicos para integralizar o grupo desde que atenda aos critérios deste Edital.
2. Os casos omissos serão resolvidos por essa vice-reitoria.



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Itajaí, 05 de dezembro de 2023.

**Attela Jenichen Provesi**

Gerente de Extensão e Responsabilidade Social

**José Ricardo Capraro**

Coordenação de Arte e Cultura - Univali

**Prof. Dr. Rogério Corrêa**  
**Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão**

---

**Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão**

Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí - SC - CEP 88302-901 - Caixa Postal 360 - Fone: (47) 3341 7557  
[www.univali.br](http://www.univali.br)